

PORTARIA N.º 462/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO, o parecer jurídico em que constatou que a requerente fez jus a estabilidade financeira, com base na Lei nº 124/97 no art. 111 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder estabilidade financeira ao Servidor a baixo relacionado, na função de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, lotada na Secretaria Saúde, deste Município.

- PETROS SILVESTRE DOS SANTOS

Art. 2º - Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

IATI, 17 de novembro de 2017.


ANTONIO JOSE DE SOUZA
- PREFEITO -

CERTIDÃO

Certifico, que o (a) presente Port. nº 462/17, foi publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data Iati (PE), 17/11/17


Secretário (a) de Administração